



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 02/2024/GUR/REI/IFTO, DE 25 DE JANEIRO DE 2024
EDITAL DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
2024/1

1ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS GURUPI*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª Chamada do Edital de seleção para preenchimento de Vagas Remanescentes 2024/1, para cursos técnicos e de graduação ofertados pelo *Campus Gurupi*, do Instituto Federal do Tocantins, para ingresso no 1º semestre de 2024.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados à matrícula os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Curso	Candidato	Média	Situação	Classificação
Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	Izabella Tereza Gonçalves Costa	9,70	Aprovado	1
	Anny Carolynne Príncipe Da Silva	9,67	Aprovado	2
Curso Técnico em Teatro Integrado ao Ensino Médio	Isadora Queiroz Lima	8,40	Aprovado	1
	Eloysa Saraiva Borges	8,21	Aprovado	2
	Maria Elisa Barbosa Rodrigues	7,70	Aprovado	3
	Lara Lima de Novais	6,80	Aprovado	4
	Joao Gabriel Araújo dos Santos	6,00	Aprovado	5
	Leo Messi Santana Costa	9,31	Aprovado (2º opção)	6
	Aline Macary Souza Bertele	9,10	Aprovado (2º opção)	7
	Eduarda Pablyne Oliveira Costa	9,00	Aprovado (2º opção)	8
	Tayná Vitoria Rodrigues Sabino	8,91	Aprovado (2º opção)	9

	Maria Phaula Teixeira Ribeiro	8,28	Aprovado (2º opção)	10
	Flaviane Braga dos Santos Morais	8,27	Aprovado (2º opção)	11
	Jhonatan de Andrade Rodrigues	8,17	Aprovado (2º opção)	12
	André Fernando Rodrigues Leonardo	8,10	Aprovado (2º opção)	13
	Victória Gabrielly Ferreira Bezerra	8,00	Aprovado (2º opção)	14
	Ana Clara Rodrigues Martins	7,87	Aprovado (2º opção)	15
	Pedro Emmanuel Araújo dos Santos	6,00	Aprovado (2º opção)	16
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Luciano Ferreira de Sousa	8,52	Aprovado	1
	Maria Eduarda Ribeiro	8,32	Aprovado	2
Curso Superior de Licenciatura em Teatro	Bismak Rodrigues da Silva Júnior	9,1	Aprovado	1
	Lainny Lemos Lira	8,51	Aprovado	2
	Cleusenir Melquiades Goveia Pereira	7,90	Aprovado	3
	Guilhermina Marques Pereira da Silva	7,89	Aprovado	4
	Jéssica Lopes da Rocha	7,05	Aprovado	5
	Ana Lívia dos Santos Silva	6,12	Aprovado	6
	Fábio Pereira Alves	6,00	Aprovado	7

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. Para efetivar a matrícula, o candidato maior de 18 anos ou o responsável legal do candidato menor de 18 anos deverá comparecer presencialmente à Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Gurupi, no período de **6 a 8/2/2024**, para apresentar a documentação de matrícula original e assinar o termo de matrícula.

2.2. O horário de atendimento da Coordenação de Registros Escolares para realização das matrícula será das **8:00 às 19:00** horas.

2.3. Não é necessária a entrega de fotocópias impressas.

2.4. Para dúvidas, contate-nos pelo WhatsApp [6333115417](https://api.whatsapp.com/send?phone=6333115417).

2.5. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.6. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Uma foto recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);

- d) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, para candidato maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original); [clique aqui](#)
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original); [clique aqui](#)
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;
- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original), para matrículas nos curso Técnicos Integrados;
- k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;
- l) O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

4.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 06/02/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2271825** e o código CRC **4565C74D**.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral

Alameda Madrid, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br